



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

ATA_RP Nº42/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**PROCESSO Nº 23345.000019.2022-74
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 12 dias do mês de abril de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em 17/04/2022, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.080.830/0001-80, com sede na Avenida Boa Sorte, 186, bairro Nossa Sra. Da Apresentação, CEP 59114-250, no Município de Natal – RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Francisco Ivonaldo da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1878120 e CPF nº 031.950.804-86, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.**

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos para enfermaria**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 01/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 03

Pomada a base de Sulfato de neomicina associada com bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g, bisnaga 50 g		
Quantidade TOTAL: 35	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: CIMED	Fabricante: CIMED	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 10,00	Valor Total R\$ 350,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	35	Machado - MG

ITEM 07

Hidróxido de Alumínio, composição associado ao hidróxido de magnésio e dimeticona, concentração 400mg, 400mg, 30mg, comprimido mastigável		
Quantidade TOTAL: 1000	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Medquimica	Fabricante: Medquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,39	Valor Total R\$ 390,00

--	--	--

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	1000	Machado - MG

ITEM 12

Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual
Unidade: Unidade

Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: SR	Fabricante: SR	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,54	Valor Total R\$ 27,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG

ITEM 15

Benzocaína, composição associada com cetilpiridínio, concentração 4 mg + 0,5, forma farmacêutica solução spray, Frasco com 30 ml

Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: Mililitro	
Marca: Neoquimica	Fabricante: Neoquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 10,74	Valor Total R\$ 537,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG

ITEM 16

Antisséptico em pastilhas para tratamento de afecções da mucosa orofaríngea, a base de benzocaína, apresentação associada com cetilpiridínio, concentração 10mg + 1,466mg, sabor menta

Quantidade TOTAL: 1500	Unidade de Fornecimento: Pastilha	
Marca: Neoquimica	Fabricante: Neoquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,69	Valor Total R\$ 1.035,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	1500	Machado - MG

ITEM 17

Bicarbonato de sódio, composição associada com ácido cítrico e carbonato de sódio, concentração 2,30 g 2,20 g 0,50 g, forma farmacêutica pó efervescente. sachê 5,00g, sabor abacaxi

Quantidade TOTAL: 2000	Unidade de Fornecimento: Sachê	
Marca: Geolab	Fabricante: Geolab	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,58	Valor Total R\$ 1.160,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	2000	Machado - MG

ITEM 18

Simeticona, concentração 75mg/ml, forma farmacêutica emulsão oral - gotas. Frasco 15 ml

Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Medquimica	Fabricante: Medquimica	

VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 4,50	Valor Total R\$ 90,00
-------------------------	--------------------------------	---------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG

ITEM 19

Dipirona sódica, dosagem:500 mg		
Quantidade TOTAL: 600	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Greenpharma	Fabricante: Greenpharma	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,28	Valor Total R\$ 168,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	600	Machado - MG

ITEM 20

Dipirona sódica, dosagem:500 mg. frasco 20 ml		
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Medquimica	Fabricante: Medquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 2,70	Valor Total R\$ 54,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG

ITEM 23

Ácido mefenâmico, dosagem 500 mg. Comprimido		
Quantidade TOTAL: 1320	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: EMS	Fabricante: EMS	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,43	Valor Total R\$ 567,60

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	1320	Machado - MG

ITEM 25

Orfenadrina citrato, composição associada com dipirona e cafeína, dosagem 35mg + 300mg + 50mg		
Quantidade TOTAL: 2000	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Pharmascience	Fabricante: Pharmascience	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,24	Valor Total R\$ 480,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	0	Machado - MG

ITEM 26

Paracetamol, dosagem comprimido:750 mg		
Quantidade TOTAL: 600	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca:	Fabricante:	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,24	Valor Total R\$ 144,00

--	--	--

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	600	Machado - MG

ITEM 27

Dexclorfeniramina maleato, dosagem:2 mg		
Quantidade TOTAL: 800	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Geolab	Fabricante: Geolab	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,12	Valor Total R\$ 96,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	800	Machado - MG

ITEM 29

Salicilato de metila, composição associada à cânfora, mentol, e ess. de terebentina, concentração 0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica solução tópica		
Quantidade TOTAL: 60	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Neoquímica	Fabricante: Neoquímica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 16,00	Valor Total R\$ 960,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	60	Machado - MG

ITEM 31

Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel. tubo 60 g		
Quantidade TOTAL: 10	Unidade de Fornecimento: Tubo	
Marca: Cimed	Fabricante: Cimed	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 8,00	Valor Total R\$ 80,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	10	Machado - MG

ITEM 32

Sulfadiazina, princípio ativo de prata, dosagem 1%, indicação creme, cada 1 g do creme contem: sulfadiazina de prata micronizada 10ml . bisnaga com 50 g		
Quantidade TOTAL: 35	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: Nativita	Fabricante: Nativita	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 10,40	Valor Total R\$ 364,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	35	Machado - MG

ITEM 33

Aciclovir, dosagem 50 mg/g, uso creme, bisnaga com 10g		
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: Cimed	Fabricante: Cimed	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 4,50	Valor Total R\$ 90,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
----------------	------------	------------------

Campus Machado		Machado - MG
----------------	--	--------------

ITEM 34

Prometazina cloridrato, dosagem 20mg/g, apresentação creme, bisnaga com 30g		
Quantidade TOTAL: 30	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: Teuto	Fabricante: Teuto	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 7,00	Valor Total R\$ 210,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	30	Machado - MG

ITEM 35

Bromoprida, dosagem 10mg		
Quantidade TOTAL: 200	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Germed	Fabricante: Germed	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,40	Valor Total R\$ 80,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	0	Machado - MG

ITEM 36

Omeprazol, concentração:20 mg		
Quantidade TOTAL: 280	Unidade de Fornecimento: Cápsula	
Marca: Geolab	Fabricante: Geolab	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,15	Valor Total R\$ 42,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado		Machado - MG

ITEM 38

Atadura de crepon 15 cmx 1,8 em repouso 4,5m esticado. Rolo com 5M		
Quantidade TOTAL: 250	Unidade de Fornecimento: Rolo	
Marca: Nevoa	Fabricante: Nevoa	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 2,46	Valor Total R\$ 615,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	250	Machado - MG

ITEM 39

Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual Unidade: Rolo 5 M		
Quantidade TOTAL: 250	Unidade de Fornecimento: Rolo	
Marca: Nevoa	Fabricante: Nevoa	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 2,46	Valor Total R\$ 615,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	250	Machado - MG

ITEM 42

Ipratrópio brometo, dosagem 0,25mg/ml, uso solução para inalação, Frasco 20 ml		
Quantidade TOTAL: 5	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Teuto	Fabricante: Teuto	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 5,25	Valor Total R\$ 26,25

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	5	Machado - MG

ITEM 43

Ibuprofeno, dosagem:600 mg		
Quantidade TOTAL: 1000	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Geolab	Fabricante: Geolab	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,35	Valor Total R\$ 350,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	0	Machado - MG

ITEM 45

Betametasona, composição valerato, apresentação associada com gentamicina, clioquinol e tolnaftato, dosagem 0,5mg + 1mg + 10mg + 10mg/g, uso pomada, bisnaga com 20g		
Quantidade TOTAL: 40	Unidade de Fornecimento: Bisnaga	
Marca: Novaquimica	Fabricante: Novaquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 9,00	Valor Total R\$ 360,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	40	Machado - MG

ITEM 49

Desloratadina, dosagem 5mg. Comprimido		
Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Novaquimica	Fabricante: Novaquimica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,89	Valor Total R\$ 89,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG

ITEM 55

Haste flexível, material haste plástico, tipo haste com ranhuras, material ponta algodão, características adicionais com 2 pontas Caixa com 75 unid		
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Caixa	
Marca: Cotton	Fabricante: Cotton	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 2,75	Valor Total R\$ 55,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	20	Machado - MG

ITEM 56

Clorfenamina maleato, composição associada ao paracetamol e fenilefrina, concentração 4mg + 400mg + 4mg		

Quantidade TOTAL: 1000	Unidade de Fornecimento: Comprimido	
Marca: Brasterapica	Fabricante: Brasterápica	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 0,56	Valor Total R\$ 560,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado		Machado - MG

ITEM 61

Curativo., tipo* adesivo, material* filme plástico, componentes* com almofada viscosa antisséptica, formato fita, dimensões* cerca de 2 x 7,5, característica adicional* microporoso, embalagem*. Caixa com 40 unid

Quantidade TOTAL: 50	Unidade de Fornecimento: Caixa	
Marca: Cotton	Fabricante: Cotton	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 11,26	Valor Total R\$ 563,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	50	Machado - MG

Valor total da Ata: R\$ 10.157,85 (dez mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1 Órgão gerenciador:

3.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais– Campus MACHADO - UASG: 158304 – Endereço: Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG. – CEP: 37.750-000.

Entrega: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, inclusive feriados municipais, no Setor de Almoxarifado do Campus Machado: Telefone: (35) 3295-9715, E-mail: almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.2 Órgão Participante:

5.3.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Três Corações. Local de entrega: Unidade I e II do Campus Avançado Três Corações - MG, localizado à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, Cep: 37.417-158 – Três corações – MG e na Rua Atalaia, nº 251, Monte Alegre, Cep: 37.410-460 , Três Corações- MG. Horário de entrega: Horário de entrega: 08h as 17h.

5.3.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos. Local de entrega Setor de Almoxarifado do Campus Passos do IFSULDEMINAS, localizado na rua da Penha, 290, bairro Penha 2, CEP 37.903-070, Município de Passos, MG. Horário de entrega: Segunda a sexta-feira, em dia útil, das 8 h às 11h30 ou das 13 h às 16h00.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2 As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4 O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5 Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.

8.6 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na

fase de lances

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 12 de abril de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Francisco Ivonaldo da Silva
FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 20/04/2022 15:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239589

Código de Autenticação: 7a16f14033



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais